



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.882

João Pessoa - Sábado, 01 de Junho de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.226 de 31 de maio de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/100001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.227 de 31 de maio de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/150001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.963.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS	3390.30	290	1.940.000,00
06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS	3390.39	290	10.000,00
06.128.5005.4990.0287- FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE POLICIAIS	4490.52	290	13.000,00
TOTAL			1.963.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanco Patrimonial de 31/12/2018, em relação aos recursos

oriundos de Taxas de Inscrição de Concursos Públicos da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, creditados nas contas de nºs 12.881-3, 12.918-6, 12.947-X, 13.108-3, 13.305-1 e 13.482-1, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.228 de 31 de maio de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/100001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO À MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT'S EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	3390.30	100	10.000,00
	3390.33	100	15.000,00
	3390.39	100	10.000,00
	4490.52	100	25.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.229 de 31 de maio de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/330001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito



mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	16.000,00
	3390.30	100	8.000,00
	3390.33	100	10.000,00
	3390.36	100	8.000,00
	3390.39	100	16.000,00
TOTAL			58.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	100	58.000,00
	TOTAL		58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de maio de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.747

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 12 da Lei nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE designar os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria Interna e Riscos do Poder Executivo Estadual:

I - Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado:
Letácio Tenório Guedes Júnior;

II - Procurador Geral do Estado:
Fábio Andrade Medeiros;

III - Representante do Gabinete do Governador do Estado:
Jair de Queiroz Pires Júnior;

IV - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Fábio Luciano de Araújo Maia;

V - Gerente Executivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado:
Rodolfo Emanuel Lima Serrano;

VI - Gerente Executivo de Conformidade da Controladoria Geral do Estado:
José Haroldo Barbosa Pereira;

VII - 02 (dois) membros representantes do Conselho de Estado da Transparência e Combate à Corrupção:
Waldir Porfirio Da Silva; e,
Sebastião Santos Souza.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.748

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º da Lei nº 11.264, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE designar os seguintes membros para compor o Comitê Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba – CICIP:

I - Poder Executivo:
Letácio Tenório Guedes Júnior;

II - Poder Legislativo:
Álvaro Dantas Wanderley;

III - Poder Judiciário:
Rossana Guerra de Sousa;

IV - Tribunal de Contas:
Flávio Roberto Gondim Vital;

V - Ministério Público:
Leonardo Quintans Coutinho;

VI - Defensoria Pública:
Gláucio de Sales Barbosa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 283/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/AS/JUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercício(s)
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19008764-1	937681	JADER RIBEIRO SILVA	720	1988/07,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92,92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/1988

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 280/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19012470-9	1464191	ANA DARCI ANASTACIO DE SOUZA	180	01/02/1985	01/02/2000
SEC.EST.SAÚDE	19011879-2	793230	CHRISTINA MARTHA DE ARAUJO LACERDA	80	02/06/1997	02/06/2002
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	19011382-1	1283499	JOSE FLAVIO MONTEIRO DE CARVALHO	90	02/12/1997	02/12/2002
SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO	19011491-6	876895	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	90	30/06/1994	30/06/1999
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19025117-4	1455443	MARIA LAURENCE DA COSTA FABRICIO	240	01/10/1987	05/07/2001
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19011652-8	795267	PAULO SERGIO LINS GUMARAES	90	19/07/1996	19/07/2001
SEC.EST.SAÚDE	19012360-5	1507206	ROBERTO DE SOUZA LIMA	180	01/02/1982	01/02/1992
SEC.EST.SAÚDE	19012217-0	838225	SEBASTIAO FERNANDES	90	05/05/1997	05/05/2002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 31-05-2019
Resenha nº : 276/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19011049-0	182424	DANIELLE CAVALCANTI DE LUCENA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL
19012456-3	1789511	FERNANDA PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
19025037-2	1759337	JEFFERSON DE QUEIROZ ALVES	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
19008480-4	1616901	LOUJANA SILVA DE MACEDO ADRIANO	SEC.EST.SAÚDE

PUBLICQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 191/2019
12/04/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAÚDE	ELAINE CRISTINA ARAUJO MENDONÇA	162.473-3	ESTATUTARIO	180	07/04/2019	03/10/2019
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA.	RENALY MARQUES XAVIER	183.323-5	COMISSONADO	180	08/04/2019	04/10/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ALDO PEREIRA LIMA	129.751-1	ESTATUTARIO	10	07/04/2019	16/04/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO	171.584-4	ESTATUTARIO	15	08/04/2019	22/04/2019
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	CELIA MARIA MARIZ DE ALMEIDA	133.351-8	ESTATUTARIO	10	08/04/2019	18/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DIMAS DA CUNHA DE LIMA	892.430-1	PRESTADOR	15	18/03/2019	01/04/2019
SEC. EST. SAÚDE	ELLEN GOMES DO NASCIMENTO	168.929-1	ESTATUTARIO	15	09/04/2019	23/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	EMANUEL CARVALHO FERREIRA	616.359-9	PRESTADOR	08	08/04/2019	13/04/2019
SEC. EST. RECEITA	ESMAIL ALVES PEREIRA	158.556-8	ESTATUTARIO	25	19/03/2019	12/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO ROCHA	172.861-7	ESTATUTARIO	60	09/04/2019	07/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	HELOISA HELENA SUCUPIRA GOMES	163.663-4	ESTATUTARIO	30	13/03/2019	11/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSE VICTOR FRANCELINO DE SOUZA	177.312-7	ESTATUTARIO	90	02/04/2019	30/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA	134.344-1	ESTATUTARIO	30	01/04/2019	30/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LAERCIO DA SILVA SOUSA	165.624-8	ESTATUTARIO	60	09/04/2019	07/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	688.080-1	PRESTADOR	15	01/04/2019	15/04/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS	182.034-6	ESTATUTARIO	12	01/04/2019	12/04/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	NYRE PEREIRA NERY	157.364-1	ESTATUTARIO	60	03/04/2019	01/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RILDO AZEVEDO DE SOUZA	145.253-3	ESTATUTARIO	30	08/04/2019	07/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RILDO AZEVEDO DE SOUZA	172.588-2	ESTATUTARIO	30	08/04/2019	07/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ROSSANA MARIZE ALMEIDA RAMPCKE	177.036-5	ESTATUTARIO	60	04/04/2019	02/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SANDRA REGINA DE AGUIAR RAMOS BRASILEIRO	124.810-3	ESTATUTARIO	15	10/04/2019	24/04/2019
SEC. EST. SAÚDE	WELLYNNA MARIA CANDEIA FERREIRA	162.630-2	ESTATUTARIO	15	06/04/2019	20/04/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA	130.035-1	ESTATUTARIO	30	08/04/2019	07/05/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAÚDE	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIR SILVA	162.895-0	ESTATUTARIO	30	04/04/2019	03/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GERALDO CAVALCANTI LEITE	79.483-0	ESTATUTARIO	30	04/04/2019	03/05/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ALYSON DAVID BEZERRA DINIZ	177.731-9	ESTATUTARIO	35	07/03/2019	10/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELOS CRUZ	176.805-8	ESTATUTARIO	45	24/03/2019	07/05/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARLOS ALBERTO DA SILVA	60.432-1	ESTATUTARIO	90	09/04/2019	07/07/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	CELY GOMES DA SILVA	109.720-2	ESTATUTARIO	30	08/04/2019	07/05/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE FERREIRA NUNES	95.606-6	ESTATUTARIO	90	12/04/2019	10/07/2019
SEC. EST. RECEITA	JOSE RONALDO LEITE	125.067-1	ESTATUTARIO	60	01/04/2019	30/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUIS HENRIQUE MENDES DE MELO	157.716-6	ESTATUTARIO	90	08/04/2019	06/07/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARCIANO FRANCISCO DA SILVA ****	90.110-5	ESTATUTARIO	60	05/04/2019	03/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	143.562-1	ESTATUTARIO	30	03/04/2019	02/05/2019
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA DA PAZ GONCALVES DE MENEZES	94.572-2	ESTATUTARIO	60	31/03/2019	29/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA GUERRA	129.718-0	ESTATUTARIO	45	06/04/2019	20/05/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	129.108-4	ESTATUTARIO	60	12/04/2019	10/06/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTARIO	15	06/04/2019	20/04/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SONIA SANDRA BATISTA DOS REIS	134.967-9	ESTATUTARIO	30	12/04/2019	11/05/2019
SEC. EST. SAÚDE	WALESKA SOARES TORRES	160.919-0	ESTATUTARIO	90	14/03/2019	11/06/2019

PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/04/2019
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA DAS GRACAS AQUINO FERREIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 034/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 288/2019/PJBC-GD, oriundo da Penitenciária João Bosco Carneiro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 035/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 027/2018/CPS, oriundo da Cadeia Pública de Sumé.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 036/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201900003045, que trata de solicitação de 2ª via de Identidade Funcional do servidor Kennedy José Costa.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 92/2019

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente Advogado **TERCIO CATÃO MONTE RASO**, como Membro **Titular** e **SIMONE PORFÍRIO DE SOUZA** como Membro **Suplente**, em substituição da Advogada **Aluska Fabiela Diniz Gorky**, no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

D. José Quirino Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 249/ GS

João Pessoa, 20 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 180219502, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo HYUNDAI/HR, Placa OFY 8571, envolvendo o servidor, abaixo relacionado.

Matricula	Servidor
96.006-3	MARTINHO ENILDO FIGUEIREDO FRANCA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 809

João Pessoa, 31 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito, designada pela Portaria nº 501, de 26 de março de 2019, publicada no D.O.E nº 16.836 de 27 de março de 2019.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 24/2019

João Pessoa, 31 de Maio de 2019.

Instituir o Grupo técnico de Trabalho (GT), para compatibilizar os índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, e atualizar a partir do levantamento planimétrico “in loco” e da base de referência cartográfica oficial, os cursos d’água naturais da área urbana da UC.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual da Paraíba nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, em consonância ao que preconiza o Artigo 2º da Lei Estadual nº 6.757, de julho de 1999.

Considerando a legislação vigente, especificamente o Art. 23, incisos de VI a IX da Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989 e a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que versão sobre a competência para a concessão ou não de uma determinada requisição de



licenciamento ambiental, bem como das medidas preventivas para combater a degradação ambiental e a competência comum da União, Estados e municípios em proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora;

Considerando que o município, além do poder de polícia administrativa, possui, autonomia municipal – compreende a triplíce capacidade de auto-organização e normatização própria, autogoverno e autoadministração – em assuntos de interesse local, ou seja, a legislação vigente garante poderes ao município, a partir dos preceitos contidos na Constituição Federal Brasileira de 1988 (Título III - Art^{os} 18, 25, 29 e 30), Código Tributário Nacional – Art. 78 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Considerando o que preconiza o Estatuto das Cidades – Lei Federal nº 10.257/2001 –, especificamente nos Art^{os} 2º (inciso VI), 4º (inciso III) e 5º, que estabelecem normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixou normas referentes aos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal Brasileira de 1988, assegurando a participação do ente federativo impactado, a partir da cooperação entre a União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando a Lei Federal nº 6.766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências;

Considerando a lei de Registros Públicos – Lei Federal nº 6.015/1973 –, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências;

Considerando o que preconiza a Constituição Federal de 1988 (Art. 225, § 1º, III) e da obrigatoriedade das Unidades de Conservação (Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000) em possuir Plano de Manejo (conceito - Art. 2º, XVII da Lei Federal nº 9.985/2000);

Considerando a legalidade de ordenamento e ocupação territorial das Áreas de Proteção Ambiental, em assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (Art. 15 da Lei Federal nº 9.985/2000);

Considerando o Decreto Estadual nº 26.296 de 23 de setembro de 2005, que altera a delimitação da Área de Proteção Ambiental de Tambaba, instituída pelo Decreto Estadual nº 22.882 de 25 de março de 2005 e o Decreto nº 26.617 de 25 de novembro de 2005, o qual disciplina o processo de ocupação e utilização da Zona Costeira da Área de Proteção Ambiental de Tambaba;

Considerando a aprovação do Plano de Manejo (zoneamento ambiental e encarte) realizada no dia 14 de novembro de 2017 pelo Conselho Deliberativo da APA de Tambaba, que contém na sua essência as formas de proteção e usos permitidos na supramencionada Unidade de Conservação;

Considerando o cumprimento legal (exigência materializada no Decreto Federal nº 4.340/2002, especificamente no Art. 12), materializado na publicação da Portaria nº 29 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, de Uso Sustentável, Área de Proteção Ambiental Tambaba APA de Tambaba;

Considerando a Lei Complementar municipal de Conde nº 001, de 10 de setembro de 2018, especificamente no Art. 8º, inciso II, que versa sobre a aplicabilidade do zoneamento com todas as regras de ocupação previstas na legislação estadual pertinente, definida a partir do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir Grupo técnico de Trabalho (GT), para compatibilizar os índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, com os processos de loteamento para fins residenciais (unifamiliar e multifamiliar) aprovados no âmbito da Prefeitura Municipal de Conde-PB em datas pretéritas via processo de aprovação administrativa de parcelamentos, bem como, atualizar a partir do levantamento planimétrico “*in loco*” e da base de referência cartográfica oficial, os cursos d’água naturais da área urbana da susa mencionada Unidade de Conservação.

Art. 2º – Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se por:

I – revisão dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do plano de manejo: procedimento técnico-administrativo que promova a manutenção, alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, de um ou mais elementos do plano de manejo, vinculados unicamente as tipologias espaciais de quadra, lote, praças, arruamento, equipamento urbano e comunitário, áreas verdes e aspectos correlatos;

II – índices e parâmetros urbanísticos: são elementos essenciais de controle para o planejamento e ordenamento territorial, os quais contemplam os seguintes aspectos: grandezas urbanísticas, gabarito, afastamento, área construída, área útil construída, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade e índice de área verde;

III – processo de aprovação administrativa de parcelamentos: é a autorização que concede o Município – convalidado e registrado na Serventia Extrajudicial (cartório) – a um particular para o exercício da função pública de urbanização, que é, a rigor, privativa do Poder Público, a partir de procedimentos e protocolos ligados por essência, as etapas de diretrizes do loteamento – traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário (Lei 6.766/79, art. 6º) –, da aprovação do loteamento e do registro do parcelamento;

IV – atualização dos cursos d’água naturais: mapeamento da largura do curso d’água natural, seja ele intermitente ou perene, medida, a partir da borda da calha de seu leito regular durante o ano;

V – grupo técnico de trabalho: equipe formada por servidores da SUDEMA, Prefeitura Municipal de Conde-PB (Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente) e Conselheiros da APA de Tambaba, a qual é responsável pela elaboração de parecer técnico, definição de índices, supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica da tabela correspondente aos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do plano de manejo e produtos intermediários, devendo a partir desta data, acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração ou revisão do plano de manejo;

VI – organização do planejamento: estruturação da equipe de planejamento, definição e organização dos trabalhos de compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável denominado de Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, a partir de uma seqüência de atividades, contemplando o alinhamento entre as partes envolvidas e o cronograma físico de trabalho, observados os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e participação social, para o aperfeiçoamento sistemático do grupo de trabalho técnico;

Art. 3º – A compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba deverá:

I – assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais, dos grupos sociais, dos segmentos econômicos e imobiliários relacionados à Área de Proteção Ambiental (APA) de

Tambaba, valorizando o conhecimento tradicional e local e harmonizando interesses socioculturais e econômicos com a conservação da natureza;

II – garantir a transparência e a disseminação de informações sobre o processo de planejamento e sua adequação a cada realidade local, buscando o esclarecimento prévio e a divulgação de informações, em linguagem adequada às comunidades tradicionais, dos grupos sociais, dos segmentos econômicos e imobiliários relacionadas à Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba;

III – envolver o Conselho Deliberativo da APA de Tambaba em todo o processo de compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável denominado de Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba;

Art. 4º – Para compatibilização, elaboração ou revisão dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba, o Grupo técnico de Trabalho deverá:

I – possuir coordenador (a) designado (a);

II – possuir um servidor (a) designado (a) para acompanhamento administrativo e logístico do processo em nível local.

Art. 5º – Para materializar e preservar todo o acervo técnico que será alvo de análise, por parte dos membros do GT, será aberto no âmbito do Sistema SAC’S da SUDEMA, um processo administrativo visando salvaguardar todo material técnico.

Art. 6º – A partir da conclusão dos trabalhos técnicos, a Diretoria da Superintendência deverá expedir e publicar nova Portaria, bem como, a sua disponibilização no *site* da Instituição (www.sudema.pb.gov.br), evidenciando a manutenção, alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, dos índices e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) de Tambaba.

Art. 7º – O GT terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para concluir os trabalhos técnicos, podendo ser renovado por igual período a critério da Diretoria da Superintendência.

Art. 8º – O GT será composto pelos seguintes servidores da SUDEMA, da Prefeitura Municipal de Conde-PB (Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente) e do Conselho da APA de Tambaba:

Nahya Maria Lyra Cajú Arquiteta Matrícula: 720.144-3	Maria Christina Vicente Vasconcelos Bacharel em Ecologia Matrícula: 720.591-1
Maria Betânia Matos de Carvalho Arquiteta Matrícula: 720.328-4	Jancerlan Gomes Rocha Geógrafo e Tecnol. em Geoprocessamento Matrícula: 720.541-4
Victor Alencar Mayer Feitosa Ventura Advogado e Procurador jurídico Matrícula: 720.617-8	Talita Stael Pimenta da Silva Costa Chefe do Deptº de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Conde-PB
Susana Freire de Sousa Montenegro Borba Coordenadora de Controle Urbano/SEPLAN da Prefeitura Municipal de Conde-PB	Carlos Antônio Gomes Santiago Representante da Associação Paraibana dos Amigos da Natureza (APAN) e Conselheiro da APA de Tambaba
Alexandre Ribeiro da Cunha Representante da Associação de Turismo da Costa do Conde e Conselheiro da APA de Tambaba	

Art. 9º – Esta Portaria esta sendo republicada por incorreção.

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº 27 /2019

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Câmara de Compensação Ambiental da SUDEMA, instituída pelo Artigo 4º do Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002, que ficará vinculada diretamente a Superintendente deste Órgão.

PRESIDENTE: THAMARA PESSOA GOES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE: NAHYA MARIA LYRA CAJU

SECRETÁRIO: EDSON FILIPE DINIZ DA SILVA

MEMBROS:

VICTOR ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA

MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS

ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS

RAFAELLA DA ROSA DESTRO

SAMARA GALVÃO DA SILVA

Art. 1º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

OBS: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA ANTERIOR Nº 011/2018/SUDEMA.

PORTARIA SUDEMA/DS/Nº28 /2019

João Pessoa, 31 de Maio de 2019.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual da Paraíba nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, em consonância ao Decreto Estadual nº 23.287, 27 de Dezembro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de revisar a Norma Administrativa nº 101/2002, que dispõe sobre remuneração de análise de projetos para expedição de Licença. Esta Norma Administrativa tem como objetivo estabelecer valores, critérios e parâmetros para indenização pelos interessados à SUDEMA, dos custos correspondentes às etapas de análise de documentos, vistorias e acompanhamento relativos aos requerimentos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença de Alteração (LA), Licença Simplificada (LS), Licença de Instalação e Operação (LIO) e Autorização Ambiental (AA), integrantes do Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SELAP.

Art. 2º – Para materializar e preservar todo o acervo técnico que será alvo de análise, por parte dos membros do GT, será aberto no âmbito do Sistema SAC’S da SUDEMA, um Processo Administrativo visando salvaguardar todo o material técnico.

Art. 3º – A partir da conclusão dos trabalhos técnicos, a Diretoria da Superintendência deverá encaminhar ao Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM a nova proposta da normativa, a fim de aprovação junto ao Conselho.

Art. 4º – O GT terá um prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da pu-

blicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, para concluir os trabalhos técnicos, podendo ser renovado por igual período a critério da Diretoria da Superintendência.

Art. 5º – Compete aos integrantes do GT:

- I – Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador do GT;
- II – Elaborar cronograma das atividades a serem realizadas;
- III – Executar as atividades necessárias para a produção da revisão da NA 101;
- IV – Produzir minuta da revisão da NA 101 para apresentação ao COPAM.

Art. 6º – Compete ao Coordenador do GT:

I – Coordenar as reuniões do GT definindo pautas, convocando reuniões, conduzindo as discussões e o andamento dos trabalhos;

§ 1º – Sempre que necessário, desde que aprovado pelo Coordenador, o GT poderá contar com a participação de servidores e/ou profissionais especialistas não nomeados nesta Portaria, a fim de colaborar com a realização dos trabalhos.

Art. 7º – O GT será composto pelos seguintes servidores da SUDEMA:

MARCELO ANTONIO C. C. DE ALBUQUERQUE SUDEMA/COPAM	VICTOR ALENCAR M. FEITOSA VENTURA SUDEMA/COPAM
ELOIZIO H. HENRIQUES DANTAS SUDEMA/COPAM	LEILA DANGELA DE SOUSA OLIVEIRA SUDEMA
MARIA APARECIDA C. DE ASSIS SUDEMA	RAFAELLA DA ROSA DESTRO SUDEMA
CARLOS LIMA DE SANTANA SUDEMA	

Art. 8º – Fica designado o Diretor Técnico Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque como Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 128/2019/GS

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, bem como da Portaria 001/2013/GSC/CGE de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 611.756-2, inscrita no CPF nº 380.395.084-87, para representante da SUPLAN junto ao Sistema de Rede de Controle Interno – CGE, haja vista o disposto na Portaria nº 001/2013/GSC/CGE, a qual terá como sua suplente a servidora **SUEINE CALDAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 601.039.904-10, Matrícula nº. 612.400-3, CREA Nº. 160.235.848-6.

Art. 2º - Constituem dever do Representante do Controle Interno deste órgão, sem prejuízo das tipificações inerentes ao exercício da função, bem como da qualidade de servidor público:

I – Atuar em consonância com o que prevê a Portaria nº 001/2013/GSC/CGE;

II – Atuar com eficiência ante às necessidades de impulsionamento dos processos de sua responsabilidade, buscando sempre que esses alcancem a finalidade evitando prejuízos para o Poder Público e a SUPLAN.

III – Solicitar e tramitar a documentação que for de sua alçada, bem como emitir toda documentação que for de sua responsabilidade e necessária a composição de documentos inerentes ao exercício do cargo de Representante de Controle Interno;

IV – Reportar sempre com tempestividade e exatidão à Diretora Superintendente acerca dos atos praticados, bem como do resultado inerente as práticas por ele realizadas;

V – Emitir relatórios e documentos análogos sempre que solicitado pelos seus superiores a fim de cientificar e informar quanto prática de atos que visem a celeridade dos procedimentos que devam ser realizados.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 110/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Capitão QOC	524.351-3	BENEDICT PONTES SOARES ONIAS	030/2019	Coletes Balísticos Nível III-A

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 113/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 30 de maio de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ PM	520.433-0	SAULO ALVES DE SANTANA	053/2019	Construção de subestação elétrica transformador 225Kva

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

FULLER DE ASSIS GRAVES - CGOC
Comandante-Geral

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

Portaria Nº 08 de 28 de maio de 2019.

Designa Gestora do Contrato do CHCF com empresa Gilmar Martins Pontes -ME

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA LEITE**, matrícula Nº 207.108.8 portadora do RG Nº RG 2 VIA 332 1213 SSP-PB e CPF Nº 088.369.774.21, como Gestora do contrato firmado entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa **GILMARA MARTINS PONTES -ME**

Art. 2º - Caberá ao gestor (a) do contrato gerenciar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Thais Maira de Matos
Diretora Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1036

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 5862-19,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 001/19, publicada no D.O.E de 19/01/2019 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUZA SOLANGE FELIX DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº 148.622-5, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de maio de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA
CDRM/PB “ Em Liquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de junho de 2019, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) recondução do Liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (hum) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO:** A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CDRM / Liquidante



Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 31 de Maio de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	18.031.697-4	148.245-9	AZUILA BRAGA LACERDA
02	18.030.042-3	151.166-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca e, o Liquidante designado da EMPASA em Liquidação, convocam, a quem interessar, para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de Junho de 2019, às 10:00 horas, na sede da SEDAP, situada na Av. João da Mata, s/nº BL II 3º andar - Centro Administrativo Estadual - Jaguaribe - João Pessoa - PB, 58015-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** nomeação do liquidante designado por sua Excelência, o Governador do Estado da Paraíba, através do Ato Governamental nº 0830 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2019; **b)** fixação do prazo para duração do processo de liquidação; **c)** outros assuntos de interesses da sociedade.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2019.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N.º 06/2019/SEAD/SEECT RESULTADO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental n.º 0680 de 15/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 16 de fevereiro de 2019, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto AOCF, tornam público o **Edital com o Resultado dos Deferimentos e Indeferimentos das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-recursos**, do concurso público aberto pelo edital n.º 01/2019, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra os Editais de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **ALTERADOS** os resultados da 1ª e 2ª fases divulgados no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br em 08/05/2019 e 27/05/2019.
2. Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura n.º 01/2019.
3. Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.
4. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, através do link: **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição (1ª ou 2ª fase)**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

5. Conforme o estabelecido no subitem 4.15.2 do Edital de Abertura n.º 01/2019: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br até às **23h59min do dia 06/06/2019**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu ven-

cimento para participar do certame."

6. Considerando a solicitação da taxa de inscrição na disciplina para mais de uma gerência, ficam, nesse momento, deferidas todas as solicitações, sendo considerada ao final das inscrições no concurso, apenas a última realizada, subitem 4.2 (a1) e subitem 5.6.1 do Edital de abertura, conforme transcritos abaixo: **"4.2 (a.1) optar por uma Disciplina/Gerência Regional de Ensino - GRE"**
"5.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda para inscrição realizada para outro cargo".

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 30 de maio de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA - SEAD
DINAURA CABRAL BARRETO - SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITO - SEECT
SILVANIA DA SILVA SANTOS - SEECT

ANEXO I ISENÇÕES DEFERIDAS

TIPO DE ISENÇÃO: DOADORA DE LEITE MATERNO	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA DE FÁTIMA CAETANO DA SILVA	9200024842
RANIELE ARAUJO MENDES	9200026389
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
JACKCELINE DIAS PACHECO BARBOSA	9870006024
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 1º GRE	
Nome	Inscrição
DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	9040003195
ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	9040004825
ERICK JOHN SANTOS DE SOUZA	9040008427
KATIA MARCHETTI TRINDADE	9040001119
KELI CRISTINA DA SILVA	9040004710
VERUSCHKA PEREIRA GREENHALGH	9040008575
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 3º GRE	
Nome	Inscrição
LIGIA KARLA DA SILVA PADILHA	9060008143
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
VANDERLAN FEITOSA DE MACÉDO	9270006509
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 11º GRE	
Nome	Inscrição
VANDERLAN FEITOSA DE MACÉDO	9280006712
YASMIN BRUNA DE SIQUEIRA BEZERRA	9280002118
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
ALESSANDRO VICTOR PATRÍCIO DE ALBERTINI	9290007019
VANDERLAN FEITOSA DE MACÉDO	9290006722
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA MENEZES	9310002266
ANNE CAROLINA DE PAULA ARAÚJO	9310001882
DANDARA RÉGO MUNIZ DA SILVA	9310002215
ELINE COSTA DE LIMA	9310008133
LUCILA DE MELO VIANA	9310004606
TIAGO PEREIRA DE SOUZA	9310008208



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 1º GRE

Nome	Inscrição
ANA CARLA GREGOLIN MENDES	9180008635
ANA RAQUEL CARNEIRO RIBEIRO	9180006975
ANDRÉA SAMPAIO DIAS	9180006370
ANNESONALLY ANGÉLICO DE OLIVEIRA LOPES	9180004784
BIBIANA NUNO DA TRINDADE PEREIRA	9180006989
CELSON RICARDO MOTA DE PONTES	9180007972
CIBELY MARIA DE SOUZA	9180025330
DALITA GOMES PEDROSA	9180007343
DEBORAH RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	9180002176
EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	9180001978
FLÁVIA TAMIRES DE SIQUEIRA LEAL	9180002181
GABRIELLA QUEIROS DOS SANTOS	9180002230
IARA SANTOS DE SOUZA	9180000169
IVANA RINELLY PAULINO FABRICIO	9180001665
JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA	9180001156
LUANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO LIMA	9180002462
LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	9180006625
LUÍS FELLIPE BORBA CAVALCANTI	9180008651
LUIZ PAULO ARAUJO DA SILVA	9180006584
MAHYNE CLEIA ALBINO GUEDES	9180007113
MARCUS RAFFAEL OLIVEIRA DA SILVA	9180006525
MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA	9180007884
NYELLE CAVALCANTI DOS SANTOS	9180008253
PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	9180006354
PAULA ROBERTA DA SILVA	9180001545
PEDRO ALBERTO LACERDA RODRIGUES	9180007221
TEREZINHA PAES BARRETO TRINDADE	9180006083
TULIO FREITAS FILGUEIRA DE SÁ	9180004507
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9180006480
VERA LUCIA PEREIRA	9180025444
VITORIA RODRIGUES ANSELMO	9180003035
WILLAMES DOMINGOS DO NASCIMENTO	9180008593
YURI EULALIO RAPOSO LACERDA	9180002999
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	9200008610
DIVANIA ROSSANA BORBA ALVES	9200006653
ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA	9200026426
ÉVERTON SANTANA FREIRE	9200007708
EVERTON SILVA MOTA	9200004236
IARA GILMONY FARIAS ALMEIDA	9200006462
JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	9200008097
LUANA CARLA DOS SANTOS	9200023943
LUIZ IVAN GOMES BARBOSA JÚNIOR	9200025088
MICAELA MICHELE SANTOS DANTAS	9200002568
OLGA GONÇALVES RODRIGUES	9200007599
THIAGO COSTA FERREIRA	9200000759
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9200006495
WELLERSON LEITE DE ANDRADE	9200007587

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 4º GRE

Nome	Inscrição
ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	9210026329

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 5º GRE

Nome	Inscrição
ROMMEL DOS SANTOS SIQUEIRA GOMES	9220006306
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9220006720
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9230006500
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	9260007770
RAFAELLA DE LIMA ROQUE	9260004524
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
JOSE RILDO MENEZES JUNIOR	9410007350
LUIZ EMANOEL CAMPELO DE SOUSA	9410008673
RAMIRES FERREIRA DA SILVA	9410007557
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA	9450001735
STANUS SOUSA DA SILVA	9450004757
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA	9320004420
ADRIANO MAGALHÃES MOURA	9320006535
CECÍLIA MARIA SENA DE MENÉZES	9320005766
DANILO ALVES DE LIMA	9320006173
DAVID CORDEIRO DA ROCHA	9320007453
EMANUEL DE SOUTO GUEDES	9320026102
FILIFE ROBERTO LEITE	9320004595
FLÁVIA MICHELLE FERNANDES ATAIDE TAVARES	9320007371
FLÁVIO LAURENTINO DOS SANTOS	9320005439
ISABEL PATRICIA GOMES DA SILVA	9320026111
JANYELITON ALENCAR DE OLIVEIRA	9320008339
KARINE DOS ANJOS SANTOS	9320007609
LUA KARINE DE SOUSA PEREIRA	9320003439
MARCELA LOURENÇO MONTEIRO	9320000347
MARCIANO MOACIR DANTAS	9320002788
NICHOLLAS SCOFIELD DE OLIVEIRA COSTA	9320007950
PAMELA KARINA DE MELO GOIS	9320007145
RAMIRO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	9320008340
RODINEY BRITO DANTAS	9320007870
VANESSA BORGES DE AQUINO	9320003891
WALTER MENDES DA CUNHA	9320006309
WANESSA KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS	9320008533
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
HERMÓGENES ACÁCIO DE MEDEIROS	9330006579
RUI RIBEIRO MENDES	9330003459
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ANDREZZA HENRIQUES COSTA	9340003140
ANDREZZA HENRIQUES COSTA	9340003157
MARCIO TULIO DA SILVA CORDEIRO	9340005703
NADJA GLAUCIA PEREIRA SILVA	9340007907
VALESCA DANIELE DE ALMEIDA SANTANA	9340006624



VANESSA RAMOS BORGES	9340007391
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	9400002302
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
GERALDO VANDERLEI DE ALMEIDA	9590004707
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS	9460001396
LUCAS DANIEL DA SILVA	9460025906
MARIA GORETTE BEZERRA DE LUCENA	9460008364
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCO LAURINDO DE SOUZA	9600000188
JOSÉ DANILO OLIVEIRA DE ARAÚJO	9600005406
KALFMANN FERREIRA QUINTINO	9600008652
LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	9600008020
THOBIAS GERMANO DA CUNHA	9600007448
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
JAMYLLE DA COSTA MARQUES	9620003967
JAMYLLE DA COSTA MARQUES	9620000708
MARCELO FERREIRA DA SILVA	9620000698
MARCELO FERREIRA DA SILVA	9620002761
NATHALIA MARIA DE AMORIM	9620005993
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	9830004573
SINARA PEREIRA LIMA COSTA	9830003336
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
GUTENBERG CHAVES VALENTIM	9870005056
LUIZ RICARDO LINHARES TEIXEIRA DE MELO	9870000344
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	9740002984
DIOGO FELIPE SILVA FRAZÃO	9740004818
ELAINE LIMA FERREIRA	9740008243
FÁBIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	9740007403
JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ	9740005781
MARIA EDUARDA NASCIMENTO MARINHO	9740008529
PEDRO GEORGE DA SILVA	9740005233
RAFAEL LEAL DE LUCENA SILVA	9740004462
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ANTONIO LINDOMAR RODRIGUES ANDRADE	9760006469
BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA	9760008116
BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA	9760002487
BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA	9760000427
DANILO DA SILVA CARNEIRO	9760000254
EDNAVAN SABINO	9760007322
ESDRAS CÁSSIO DE ALMEIDA PONTES	9760006900
FABIA CRISTINA DE SOUZA RÉGO	9760006705
FAGNER AGEU CAMILO VIANA	9760005620

IRANILDO SOUSA	9760001335
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SILVA	9760003323
JOSÉ MÁRCIO SANTOS SILVA	9760001339
JUSCELINO SOBRAL PEREIRA	9760005198
MARICELIA DE OLIVEIRA COSTA	9760003934
MATEUS ARAUJO DE MEDEIROS	9760003953
PATRÍCIA KELLY DA COSTA	9760008396
RENATA DA SILVA BARBOSA	9760002550
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 8º GRE	
Nome	Inscrição
FERNANDO DE MEDEIROS SILVA	9810007011
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
AUGUSTO FLÁVIO CAVALCANTI DE BRITO	9990004793
WHELLYN CONCEIÇÃO MOURA DE SENA	9990005380
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	0020007229
REBECA BENEVIDES LEAL DE JESUS	0020007352
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ALESSANDRO SATURNINO DE SOUZA	9880004457
AURILENE DUARTE CORIOLANO DA SILVA	9880000315
CLÉRYSTON RAFAEL WANDERLEY DE MEDEIROS	9880007281
FELIPE EDUARDO DE ALMEIDA	9880001121
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES	9880007497
FRANCISCO EDNEY DE CARVALHO SILVA	9880007702
HUGO LEONARDO DE ARAÚJO SANDRES	9880003310
JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA	9880003185
KELLY CRISTINA GONÇALO DA SILVA	9880003059
LUIS LIMA DE SOUSA	9880007202
MARIA VALÉRIA DOS SANTOS	9880004048
ROSSANDRA ROCHA DA SILVA BEZERRA	9880025853
SILVIA MYLIUS LOPES	9880000932
VANESSA KARINA CÂMARA DE LIMA DOURADO	9880008371
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
AGNALDO GONDIM DE FREITAS	9900000291
ALVARO AUGUSTO FERREIRA DA CAMARA	9900002475
FALLMER FERNANDES GUIMARAES	9900006546
ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	9900003736
JEYMISON MENDES GOMES	9900000285
JOSÉ LUCAS SOUSA LEITE	9900008178
LEONARDO LIRA DE SOUSA	9900007584
ROGÉRIO SIQUEIRA DA SILVA	9900001994
SILVIA DOS SANTOS SILVA	9900005998
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 4º GRE	
Nome	Inscrição
ARTHUR GABRIEL FRAZAO BEZERRA ALVES	9910006118
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA ESPANHOLA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANA PAULA DOS SANTOS	0030006407
JOSE HENRIQUE AQUINO DE SOUZA	0030007850
JOSIVANIA DAVID DE LIMA	0030007415
MARINA MARIA DA GLÓRIA GOMES	0030007976



MOISÉS GUIMARÃES MENDONÇA CUNHA	0030003928
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
CYNTHIA GOMES PINHEIRO	0170000820
MÁRCIA MARIA DE SOUZA	0170002099
MARIA DAS CANDEIAS SILVEIRA DE MORAIS	0170001486
MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	0170004227
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
ELIDA RAFAENE GOMES RODRIGUES	0250006156
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 10ª GRE	
Nome	Inscrição
GRACIENE CAVALCANTE DE MELO GAMA	0400007661
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 11ª GRE	
Nome	Inscrição
CATARINA ALICE DE CARVALHO	0410002018
ELLEN BEATRIZ LEITE DA SILVA	0410007068
TATIANE RENATA DA COSTA LIMA	0410003619
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
DAYAN MENDONÇA SANTOS DA COSTA	0440005126
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	0440024841

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE JOSÉ MUNIZ DE AZEVEDO	0310005301
ANDREA CLAUDIA TITO DE MACEDO	0310005865
EDYPO PEREIRA DA SILVA	0310006549
FABRÍCIO DE OLIVEIRA NOBRE	0310005779
FRANCISCO JOSE RODRIGUES SUPRIANO FARIAS	0310007542
IARA ARCANJA GARCIA SILVA	0310004178
JANIELI BARBOSA PEREIRA	0310007095
JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	0310007479
KEILA MOREIRA DE ARAUJO	0310006460
LUCIANE PAZ FERREIRA DE LIMA	0310026153
NADIA LIDIANE ZURCHIMITTON VIDAL	0310008227
PAULO ROBSON SILVA DA SILVA	0310003815
PEDRO AGRICIO PEREIRA DE SANTANA	0310003349
PRISCILLA LIMA FEIJÓ DE MELO	0310001879
RAYANE NEVES DE ARAÚJO	0310000568
REBECCA LUIZA DE FIGUEIREDO LÓBO	0310000748
RENATA FERNANDES REIS	0310003163
SAYONARA DA COSTA FIDELES	0310008197
THAYNNA FERREIRA DE SOUSA	0310000077
THAYNNA FERREIRA DE SOUSA	0310002525
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 2ª GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCA SUÊNIA MAXIMIANO DA SILVA NASCIMENTO	0320025132
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
ENIMEYRE DE MELO CAVALCANTI	0330003487
GLÓRIA GEÓRGIA VASCONCELOS MARTINS	0330000449
JONEALISSON DE MELO BIAS	0330007749
JULIANA GABRIEL DO NASCIMENTO	0330007667
MONALIZA GONÇALVES IRINEU	0330006684
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 8ª GRE	
Nome	Inscrição
RITA DE CÁSSIA MORAIS DANTAS	0380008273
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
EDUARDO DE SÁ COSTA	0390008286
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 12ª GRE	
Nome	Inscrição
EDISANDO FRANCISCO DA SILVA	0560008271
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	0580001236

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANO ANTÔNIO DOS SANTOS	0450002187
CRISTIANE FRANCA NUNES MOREIRA	0450003698
DALVA ALVES DA SILVA MEDEIROS	0450006601
DIOGO BARBOSA DE PAIVA	0450008026
LEIZIANE SOUSA DA SILVA	0450007357
MAXWELL FELIX DE OLIVEIRA	0450008666
NAYANA LOBO MAIA	0450000073
RODRIGO VANDO DE LIMA E SILVA	0450003895
TATIANA NICOLAU MAGRIS	0450002624
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 2ª GRE	
Nome	Inscrição
DANILO DE SOUSA SÁ	0460007476
RODRIGO DA SILVA JACINTO	0460000567
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
ELLEN KARINE FERREIRA BARRETO	0470007916
FLAVIO SILVA SANTOS ALBUQUERQUE	0470006061
JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL	0470008307
ROBERTA LARYSSA ARAÚJO DE ANDRADE	0470008318
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 4ª GRE	
Nome	Inscrição
LUANA DA SILVA DANTAS FONSÉCA	0480005172
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 5ª GRE	
Nome	Inscrição
GEISA NUNES DE MELO	0490008165
JOELBSON CESAR DA SILVA CAMPOS	0490007432
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
ANDERSON CARNEIRO SILVA	0530008369
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 10ª GRE	
Nome	Inscrição
FABRICIA FERREIRA DE ANDRADE SILVA	0680008049
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ALISSON CASTRO DO NASCIMENTO	0590008657
ANNE CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS	0590000281
BRUNO DE SOUZA VASCONCELOS	0590002806
FILIFE VIEIRA DE LIMA	0590000024
JANAÍLO ALENCAR DE OLIVEIRA	0590008280
JAQUELINE DA SILVA COSTA	0590002656
JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	0590025807
MARIO JOSE DE SANTANA	0590024834
ROCHANA LUANE AIRES LIMA	0590008260
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 2ª GRE	
Nome	Inscrição
GEOVACI JOSÉ DE SOUSA	0600005064
MARIA RAQUEL ANDRADE FELIX	0600000435
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
EMERSON ROCHA DOS SANTOS	0610005006
MILCA LIMEIRA DA SILVA	0610000348
TERESA LETÍCIA BARBOSA SILVA	0610000566
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 6ª GRE	
Nome	Inscrição
INGREDY AIANNE GOMES SÁ	0640006441
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - SOCIOLOGIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANY ALVES SILVA PONTES	0730008373
FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	0730024909
JOSÉ ELIAKIM EVANGELISTA	0730001608
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE SANGUE	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 10ª GRE	
Nome	Inscrição
FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	9270003045
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
CAMILA ANDREIA SOUZA LIMA	9310001935
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
DARLISSON SÉRGIO COSTA RAMOS	9180006852
JOSÉ CLEUTON VITORIANO GOMES	9180007420
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 2ª GRE	
Nome	Inscrição



VICTOR HUGO SANTOS DE ASSIS	9190007388
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
DANIEL LUIZ FERREIRA	9200006101
GIBRAN SARMENTO DE ALMEIDA	9200008615
HELLYNALDO JOHNNY LIMA DE MOURA	9200007121
JOSE ACHILLES DE LIMA NEVES	9200004013
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	9230006507
JOSE JUNIOR DE MEDEIROS	9230007957
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANO COUTINHO DOS SANTOS	9320002069
EMERSON JOSSE EMÍDIO SILVA	9320006389
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	9320001877
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUSA	9330006493
LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS	9330000134
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
DANILO LIRA DE SOUSA	9340003121
FRANKLIN GOMES CORREIA	9340000320
LUANA MARIA APOLINÁRIO ANANIAS	9340002854
LUANA MARIA APOLINÁRIO ANANIAS	9340002796
ROBERTA COSTA NASCIMENTO	9340003182
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
AFRÂNIO RAMALHO FEITOZA DOS SANTOS	9400005039
ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	9400008342
CLAUDILENE SOUZA PEREIRA	9400008397
JOSE MANGUEIRA LIMA JUNIOR	9400006588
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA	9460002771
JOSILENE JESUS DE SOUZA SOARES	9460006043
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
MARCOS ALVES FORMIGA	9620008172
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
JADER RODRIGUES LUCIO	9850004374
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANTÔNIO SILVA NETTO	9740008003
JONATAS NASCIMENTO DA COSTA	9740007767
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
EMANUEL EE CARVALHO RODRIGUES	9750008187
WALLISON DE ARAUJO ROQUE	9750002601
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALINE DE BRITO GUIMARAES	9760007543
ANTONIO NETO DA SILVA	9760002492
RAFAEL ALMEIDA LEITE	9760007309
SEVERINO JUSTINO SOBRINHO	9760008510
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA LUCIA OLIVEIRA VIEIRA	9820006938
MARIA LUCIA OLIVEIRA VIEIRA	9820008008
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
BERNARDO HENRIQUE DE VASCONCELOS	9990006121
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
FELIPE ADAUTO PEIXOTO DA SILVA	9880005512
JOSENILSON DA SILVA CAETANO	9880007790
PAULO DARLAN DOS SANTOS FREIRE	9880000200
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS	9890006908
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	9900000781

EMANOEL BRITO AMORIM	9900001823
JOÃO IGOR DE ANDRADE VITAL	9900004172
LUCIANA ESTEVAM DA SILVA SOUSA	9900004921
NATIELE FERNANDA DE SOUZA BARBOSA	9900002921
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
CAIO JOSÉ PINTO FREIRE	0300006935
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
SIVAL ALMEIDA GONCALVES	0170004404
VALBER DE SOUZA FRANCO	0170008247
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
THAIS LIMA	0190006990
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
TARCIA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0400023928
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
TIAGO PEDRO DE LIMA	0330007582
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
CYBELE TAVARES ESTRELA	0540004225
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 13º GRE	
Nome	Inscrição
SEBASTIAO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	0570007301
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
AGNALDO FERREIRA DE MELO	0450008278
JAIRO JOSE RIBEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	0450007408
MOACIR DE SOUSA ARAUJO	0450002603
RÔMULO GALDINO DA ROCHA LIMA	0450004107
VAGNER DOS SANTOS TORRES	0450007999
WILLAMY FRANCELINO	0450005903
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	0460007652
RODRIGO DA SILVA JACINTO	0460000588
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
CINTHIA SANÝ FRANCA XAVIER	0470023967
JOSÉ ADJON ALVES DA SILVA	0470002751
JOSÉ ROBERTO TOMAZ	0470007871
JOSÉ ROBERTO TOMAZ	0470007876
JOSINALDO SILVA PEDRO	0470001040
JOSYCLELIO LIMA DA SILVA	0470007413
PABLO DREANN ROCHA DA SILVA	0470008136
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
NAARA JANIELE ALVES DA SILVA	0530004529
RAFAEL VINICIUS DA COSTA BISSACO	0530004959
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	0680008039
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES	0720002386
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
DIANA SILVA MATIAS DE ARAUJO	0590001802
JOAB BARBOSA DA SILVA	0590003037
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCA ANGELIA DE SOUZA	0670008376
JOHN KENNEDY DE SÁ MILFONTE	0670004567
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - SOCIOLOGIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANTONIO LUIS PARLANDIN DOS SANTOS	0730002253

ANEXO II ISENÇÕES INDEFERIDAS

Conforme o estabelecido no subitem 4.15.2 do Edital de Abertura nº 01/2019: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às 23h59min do dia 06/06/2019, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."



TIPO DE ISENÇÃO: DOADORA DE LEITE MATERNO	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ANDERSON FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	9180007311
ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	9180007452
GEISLER ELEAZAR DA SILVA BICA	9180005323
JOSÉ HENRIQUE BERNARDINO NASCIMENTO	9180003438
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9180005734
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
MARIELE PEREIRA	9200000011
MICHELY KATIUCE DE MORAIS BRILHANTE	9200002831
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 6ª GRE	
Nome	Inscrição
AMANDA NOBREGA DOS SANTOS	9230005522
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
MARINA DA SILVA MOREIRA	92600025810
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	9320003355
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
BRUNO HACKATTY MONTEIRO FERREIRA	9340001190
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
DENISSON PEREIRA SANTOS	9600004799
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO	9620003734
PAULO DE TASSO DE MEDEIROS	9620000971
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
JOSEILTON BATISTA DE LIMA	9760005963
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
GEIZA MARIA SILVA DE MENEZES	9880000933
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	9880003429
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
DAIANNY DINIZ SANTOS LISBOA	9900004373
DEYLLA DA SILVA BARROS	9900002905
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA ESPANHOLA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	0050003603
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
MANUELA XAVIER RIBEIRO DE SOUZA	0170005167
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
EDILBERTO DE ARAÚJO BARBOSA	0310001309
ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS	0310024267
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 8ª GRE	
Nome	Inscrição
MARAISA GOMES DIAS	0380004945
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
ANA ISABELLE PESSOA ROLIM	0390004893
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ANNECHELE DA SILVA BARBOSA ALVES	0450008276
HEDMUN MATIAS DA CRUZ	0450008648
ORIOSVALDO MANOEL DO NASCIMENTO	0450008115
PAULO SOARES DE ALCANTARA	0450008531
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
MIRNA CAVALCANTI CONDE	0470002092
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - SOCIOLOGIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
LORENA CAROLINE ASSIS	0730000165
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
JOAO RAFAEL DE LEMOS	9060002695
MARIA HELENICE RIBEIRO DE LIMA	9060003608
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 6ª GRE	
Nome	Inscrição
MARIELE PEREIRA	9090000002

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 10ª GRE	
Nome	Inscrição
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9270005727
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 12ª GRE	
Nome	Inscrição
CARLA CINTHIA FLORENCIO AMORIM	9290024309
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
LUIZ GUILHERME MESQUITA PINHEIRO	9310005543
ROSALIA PEREIRA DA SILVA	9310002897
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES	9180007932
AMANDA DIAS DE ARAÚJO	9180006225
FABIANA GOMES MARINHO VALENÇA	9180002219
INGRID DA SILVA IVOACHEKO	9180000062
JULIANE MARTINS GENUINO	9180005498
LUCIMAR ALVES DE ANDRADE GUEDES FERREIRA	9180000297
MARIA EDUARDA DA SILVA	9180005175
MARIA TEXEIRA DA SILVA	9180025924
MICHEL EMERSON DOS SANTOS	9180001771
VALERIA FERREIRA DA SILVA COSTA SANTANA	9180002132
WELLINGTON BARBOSA SILVA	9180007902
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
IARA GILMONY FARIAS ALMEIDA	9200006446
LIDIANE ARAUJO DE ALMEIDA	9200006701
LUIZ IVAN GOMES BARBOSA JÚNIOR	9200002316
MARIA AUGUSTA ANDRADE DA SILVA	9200002712
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 6ª GRE	
Nome	Inscrição
VITOR MARTINS CANTAL	9230007206
VITOR MARTINS CANTAL	9230007191
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 9ª GRE	
Nome	Inscrição
EVA MARIA DE CARVALHO	9260024018
VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	9260005726
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 10ª GRE	
Nome	Inscrição
JHONNATON HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	9410004980
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANA CLEMENTINO NELO	9450002341
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANA CLEMENTINO NELO	9320002337
GERZIA KELLY DA SILVA NUNES	9320002957
GABRYELLY SUÊNIA DE SOUZA GOMES	9320000941
GILDÁSIO LUIZ DA SILVA CARVALHO	9320025567
GIVANILDO FERAZ DA SILVA	9320000419
HELISÂNGELA FLORENCIO DO NASCIMENTO	9320005983
JOVANI SILVA FIDELIS	9320002021
JULIANO ALMEIDA ROCHA DO AMARAL	9320005906
MORGANA DA SILVA MEDEIROS	9320025867
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 2ª GRE	
Nome	Inscrição
HERMÓGENES ACÁCIO DE MEDEIROS	9330008012
HERMÓGENES ACÁCIO DE MEDEIROS	9330006402
JANILSON ALVES FERREIRA	9330008578
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição
TARCISIO JOSE DE SANTANA DIAS	9340005526
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 6ª GRE	
Nome	Inscrição
PETRUCIO ANTONIO ALVES JACINTO	9370007729
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 14ª GRE	
Nome	Inscrição
JUSSARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	9590001809
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
MARIA GORETTE BEZERRA DE LUCENA	9460008356
REGINA EDLANE NOGUEIRA	9460008403
REGINA EDLANE NOGUEIRA	9460008426
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 1ª GRE	
Nome	Inscrição
MARCOS VINICIUS MATOS DE FREITAS	9600004360
MARCOS VINICIUS MATOS DE FREITAS	9600004371
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 3ª GRE	
Nome	Inscrição



JAMERCIO JONATES COLACO	9620001637
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
EDSON MARCOS DE ABRANTES	9830025261
FRANCISCO TALES DA SILVA	9830002611
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
IZABEL CRISTINA NUNES DE ALMEIDA RIBEIRO	9870024569
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ISAC SANTOS BRITO	9740005253
SUELLEN TERROSO DE SOUSA MELO	9740000463
VALDEKANIA BARROS DA SILVA	9740001683
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
DEISE LIMA DAS MERCES	9760026232
JOSEILTON BATISTA DE LIMA	9760005984
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	9760006491
MICHEL LEITE NASCIMENTO	9760025840
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
MARA GABRIELLY BATISTA DE MACÊDO	9970006412
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
GEORGE GABRIEL DE AMORIM	9880007810
JESSIKA EVELYN LEITÃO ALVES	9880025301
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
DENIS RIBEIRO DE FARIAS	9900007151
LEONARDO LIRA DE SOUSA	9900003854
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
ADILENE REBOUÇAS MONTEIRO DOS SANTOS	9960007574
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA ESPANHOLA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANA PAULA DOS SANTOS	0030006374
MARCELO ALVES DOS SANTOS	0030005343
MARINA DE SOUSA OLIVEIRA	0030007915
MOISÉS GUIMARÃES MENDONÇA CUNHA	0030000175
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	0170004183
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 11º GRE	
Nome	Inscrição
CICERA CIDINEIDE DA SILVA	0410008345
MARIA JANETE SILVA GONÇALO	0410008228
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	0440005628
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
EDIVALDO FELIX DE ALMEIDA CAVALCANTI	0310025885
HELENICE MARIA DA COSTA BARBOSA SILVA	0310007910
JOÉLTON DE LIMA INÁCIO	0310008106
RITA DE CÁSSIA MORAIS DANTAS	0310005140
VERÔNICA REGINA SOARES SEABRA	0310003065
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
IZAÍAS VITURINO	0330001914
MAZIA EUFRAZIO DA SILVA	0330002012
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCA YONARA BEZERRA DE ARANDAS	0350002179
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
IZAMARA MACEDO DO NASCIMENTO	0360004676
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
BETÂNIA ALVES DE SOUSA	0450001712
HUDISON CLEBER DE BRITO FERREIRA	0450024584
HUDISON CLEBER DE BRITO FERREIRA	0450001937
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ANDRADE ROMÃO	0450006918
MARIZA HERMÍNIO DA SILVA	0450001913
RAMMON RODRIGUES DA NÓBREGA	0450001380
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
FLAVIA MARIA MATOS	0470025838
RENATA COSTA PEREIRA	0470006986
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 9º GRE	

Nome	Inscrição
MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES	0530000874
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
PAULO CESAR DOS SANTOS	0720004276
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
KLEBER SOUZA DA SILVA	0590004338
VIVIANE SILVA SANTOS	0590024853
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
IVANILDO DOS SANTOS	0640004900
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - SOCIOLOGIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ROSIANE TRABUCO DE OLIVEIRA	0730002552
TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE SANGUE	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 10º GRE	
Nome	Inscrição
EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	9130001148
MARIELE PEREIRA	9130000025
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 1º GRE	
Nome	Inscrição
CARLOS ALBERTO MACHTOUB GONÇALVES	9040001200
JOSÉ SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	9040005217
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DO CARMO	9040006445
MANASSÉS DOS SANTOS SILVA	9040000397
VERUSKA DE MELO CORREIA	9040003152
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES - 3º GRE	
Nome	Inscrição
HALLEY CHAVES DA SILVA	9060005505
HALLEY CHAVES DA SILVA	9060003583
JÉSSICA SANTOS SILVA	9060005728
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	9060024321
MÉRCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	9060008213
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
JOSE DANIEL SOUZA DOS SANTOS	9270007991
MÉRCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	9270007834
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 11º GRE	
Nome	Inscrição
MARCIENE RODRIGUES NICACIO	9280024291
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
FERNANDO VITAL MARTINS PEREIRA	9290025837
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
CICERO ALVES DE OLIVEIRA NETO	9310007248
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
AMANDA DE BRITO MENDES	9180007082
ANDERSON FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	9180007318
ANGESSICA MIRELLE DO CARMO	9180001915
ANNESONALLY ANGÉLICO DE OLIVEIRA LOPES	9180004778
CARLA FABIANA ALMEIDA VIANA SILVA	9180006542
CINTHIA DOS SANTOS CAVALCANTE	9180007162
DAIANA TEIXEIRA DIAS DA SILVA	9180007183
DIANA OLIVEIRA RIBEIRO	9180005548
DIANA ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	9180002396
ELISSANDRO BOMFIM LOPES	9180005423
EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	9180007536
FERNANDO RODRIGUES TAVARES	9180025438
IRIS TRINDADE TENÓRIO JACOB	9180007781
JOÃO RICARDO DA SILVA	9180002262
JOZENILDA FRANÇINILMA DA COSTA	9180008390
JOZENILDA FRANÇINILMA DA JOSI COSTA	9180008386
LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	9180003817
MARINA FERREIRA DE ARAÚJO	9180002588
MARISA CRISTINA DA SILVA	9180002565
MARISA CRISTINA DA SILVA	9180002855
PAULA MAYSA ASSIS DA SILVA	9180008570
VINÍCIUS LIMA DE MIRANDA	9180024220
WALBERTO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	9180004192
WANIA TINAN DANTAS	9180005797
WELLINGTON BARBOSA SILVA	9180007888
YURI EULALIO RAPOSO LACERDA	9180002995
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
EZEQUIAS JUNIOR BORGES LOPES DE OLIVEIRA	9190024100
MARCIEL ALVES PESSOA	9190025647



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ANDRÉ VINÍCIUS BEZERRA DE ANDRADE SILVA	9200002297
CLEYSIAN NEY PINHEIRO DIAS	9200004204
ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA	9200026415
IRACEMA BISPO DOS SANTOS	9200001368
JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA	9200008412
JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA	9200008013
LARISSA BARRETO BARBOSA	9200024867
LIDIANE DE CARVALHO SANTOS	9200008025
MÉRCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	9200008232

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 5º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	9220008067

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
ELTON DE SIQUEIRA GOMES	9230003653
MARIA AUDICLEIA BEZERRA DA SILVA	9230006619

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - BIOLOGIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
MARINA DA SILVA MOREIRA	9260025819

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
MARLLUS DIEGO DE MEDEIROS ALVES OLIVEIRA	9410006558
ROBERIO FAGNER DO NASCIMENTO DUARTE QUEIROZ	9410025104

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 11º GRE	
Nome	Inscrição
CÍCERA ALINE DE LIMA	9420024471
JOSE RILDO MENEZES JUNIOR	9420007340

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
GUANIARA DIAS DE MATOS	9430000050

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	9320005262
ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	9320026248
ANDRÉ TOZER DA SILVA	9320006771
CARLOS CÉSAR SANTOS RODRIGUES FILHO	9320024482
DAVID CORDEIRO DA ROCHA	9320004356
DENIS ALEXANDRE DE MELO SILVA DE ARAUJO	9320001225
DOUGLAS DA COSTA PAES	9320008554
EDILSON DA PAZ BATISTA FERREIRA JÚNIOR	9320005147
EWERTON DE MELO NOBERTO	9320026371
HELENA CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE	9320025903
JACKSON DE ALMEIDA DE SOUZA	9320008109
JOHN CLEBER DE OLIVEIRA FARIAS	9320000450
MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	9320007363
MONALYSE CARINE DANTAS DA SILVA	9320008474
PAULO RENATO GOMES VALERIANO SOBRINHO	9320000790
WASHINGTON CAETANO DE LIMA LIMA	9320008142
WASHINGTON CAETANO DE LIMA LIMA	9320006888
ZÉLIO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	9320003284

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO LOPES	9340007445
NADIA GLAUCIA PEREIRA SILVA	9340007881
RODRIGO CAVALCANTI SILVA	9340003249

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	9370008239

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 7º GRE	
Nome	Inscrição
CRISTIANO DE SOUSA MANGUEIRA	9380002357

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 8º GRE	
Nome	Inscrição
ROSANA FERNANDES SOUZA	9390002039

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
GABRIELA FERNANDES FURTADO	9400002970
ROBERTO WEBÉRSO FERNANDES OLIVEIRA	9400008202

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FILOSOFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS	9460000491
DIEGO VINICIO ALVES SILVA	9460000918

JOSE NILTON RIBEIRO	9460008598
LUCAS DANIEL DA SILVA	9460025896
PALOMA DE SOUZA XAVIER	9460026160
VALDONILSON ALVES MOREIRA PEREIRA	9460001782
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	9460005052
WILLAMS FRANÇA DA SILVA	9460002703

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 13º GRE	
Nome	Inscrição
DAVI CARDOSO DA SILVA	9720006834

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANA CLEMENTINO NELO	9600002336
ALDAIR JOSÉ DIAS DE ARAUJO	9600001592
MARCOS SANTOS NUNES	9600004596

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ARTHUR SOUZA RAMOS	9620008479
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS FILHO	9620003741
FRANCISCO MIZEL DE LIMA	9620004428
FRANCISCO MIZEL DE LIMA	9620008304
NATHALIA MARIA DE AMORIM	9620005986
NEILA GOMES BELCHIOR	9620008334
THAIS SOARES DE ANDRADE LIMA	9620000620
WAGNER JOSE CORREIA DE LIMA	9620006325

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - FÍSICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
MAURO PARNAIBA DUARTE	9680003465

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
EDINALDO DE FREITAS OLIVEIRA DUARTE	9830026135
EVERALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	9830002636

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
ANTONIO GALDINO	9850001518
JOSILENE TERTULIANO DA SILVA	9850005364

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
EDILSON BARBOSA DA SILVA	9740005689
FLAVIO DE OLIVEIRA	9740004239
HALISON JOSÉ SILVA BEZERRA DE MELO	9740008455
INOCENCIO BRAGA BEZERRA	9740006199
JOSÉ CARLOS CAVALCANTI LEITE	9740003164
MARIA DANNIELLY VIANA PESSOA	9740007776
MARIA DANNIELLY VIANA PESSOA	9740007760
PAULO VITOR PONTES CARDOSO	9740008400
PEDRO GEORGE DA SILVA	9740005225
RAIANE ISLANE ARAUJO DE SOUZA	9740001448
RANDY AUGUSTO DA AVISTA SILVA	9740001902
REGIANE FERNANDES RIBEIRO	9740007072
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	9740004578

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA	9760000416
DANILO DA SILVA CARNEIRO	9760000131
GUSTAVO GOMES BARBOSA	9760007474
HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	9760004729
IRANILDO SOUSA	9760001294
LUCIANO AMORIM DE ALMEIDA	9760001291

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
GIOVANI COSTA DOS SANTOS	9790024515

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 8º GRE	
Nome	Inscrição
PAULINA ALVES DOS SANTOS	9810000213

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
HYKARO DE SOUSA BRIGIDO	9820007527
ROBERIO BEZERRA LEITE	9820001680
VALDEMAR MARTINS DE OLIVEIRA NETO	9820004241



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
AUGUSTO FLÁVIO CAVALCANTI DE BRITO	9990004096
KATARINA ANIZIO DA SILVA	9990026310
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 13º GRE	
Nome	Inscrição
GLORIANA SANTANA DANTAS	0010006623
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
AURÉLIA PEREIRA DE ARAGÃO NETO ARAÚJO	0020002521
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
FABIO SANTOS DA SILVA	9880005883
FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	9880008343
GEORGE GABRIEL DE AMORIM	9880007804
HERBETY CANDIDO DE ASSIS	9880004485
LEIDYANE EUGÊNIO DOS SANTOS	9880003867
MARCIO FERREIRA DA SILVA	9880008478
MARIA IRES COSTA LEITE	9880000389
NATALINO DOS SANTOS LUNAS	9880001320
RAILDIS AZEVEDO AVELINO	9880024179
SILVIA MYLIUS LOPES	9880000901
TAIS EDUARDA MARCIEL DOS SANTOS FERREIRA	9880004512
VALMIR CARVALHO DA HORA	9880001325
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALINE ALMEIDA ARAUJO	9900006739
DIONISIO MARCELO E SILVIA DE FARIAS	9900005134
IBJARA QUEIROZ ROCHA	9900026157
LARISSA CAETANO DE CASTRO	9900003413
LUCIANO DOS SANTOS TAVARES	9900000231
LUCIANO DOS SANTOS TAVARES	9900000821
LUCIANO DOS SANTOS TAVARES	9900001793
OZEDEC FERREIRA DE JESUS	9900024695
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
MARCOS ANTÔNIO SANTANA DA SILVA	9930004651
MARTINHO LIMA CUNHA FILHO	9930006873
MARTINHO LIMA CUNHA FILHO	9930006868
MARTINHO LIMA CUNHA FILHO	9930008170
PABLO DELMAR ANGELO DO NASCIMENTO	9930024899
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 7º GRE	
Nome	Inscrição
ELIZÂNGELA ARAÚJO SALVIANO	9940002050
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCIMÁRIA CESÁRIO DE OLIVEIRA ROMANO	9960005961
MARIA ELEIDA PINHEIRO	9960008528
MICHEL VILAR DIAS	9960006471
MICHEL VILAR DIAS	9960006435
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA ESPANHOLA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ELIAQUEIS DA SILVA SANTOS	0030002992
JOÃO MARIA DANTAS JUNIOR	0030004787
JOSE HENRIQUE AQUINO DE SOUZA	0030000782
PAULA VANESSA LINDOLFO DA SILVA	0030005558

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA ESPANHOLA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALISSANDRA ALVES DA SILVA	0050008252
IVANI DE LIMA BEZERRA	0050006092
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
ANGELA GUIMARAES RIBEIRO	0300004125
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
LAÍS MOURA RABÊLO	0170002291
MARIA SIMONE LUCIANO DE LACERDA	0170007100

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
EULALIA CRISTINA COELHO ARAUJO	0220003240
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 14º GRE	
Nome	Inscrição
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	0440008674
LUANDSON LUIS DA SILVA	0440007890
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
EDILBERTO DE ARAÚJO BARBOSA	0310001317
EDIVALDO FELIX DE ALMEIDA CAVALCANTI	0310025881
EUGENIO GALVAO DE FREITAS	0310007437
EVERTON ALVES DOS SANTOS	0310002329
GEORGE PEREIRA BRITO	0310024921
ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS	0310024301
ILUSKA RODRIGUES DOS SANTOS	0310006087
JAQUELINE RABELO MATOS	0310007717
MAGDA DA SILVA RODRIGUES	0310005282
MARCELE LIMA DE ASSIS	0310007588
REBECCA LUIZA DE FIGUEIREDO LÔBO	0310000732
SHIRLEN DO NASCIMENTO VIANA	0310005810
THAIS MARCOLINO DE LIMA	0310001725
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º GRE	
Nome	Inscrição
HELENILDO ARRUDA DE MACEDO JUNIOR	0320005371
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ELETRÍCIA PINHEIRO DA SILVA	0330001286
ENIMEYRE DE MELO CAVALCANTI	0330003481
JOELSON PEREIRA SOARES	0330024525
MAZIA EUFRAZIO DA SILVA	0330001976
MICHELE DE ARAÚJO BATISTA	0330006545
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
JUCILENE ARAUJO DE LIMA	0360007622

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 8º GRE	
Nome	Inscrição
ADRIANA LEITE TORRES DE OLIVEIRA	0380006878
ALCILEIDE FREIRE DANTAS	0380004129
ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	0380007302
LUANE KELE DE AZEVEDO FERREIRA	0380006611
LUCAS MATEUS MARIZ DE ANDRADE	0380003728
UBIRACY FEITOSA DA ROCHA SOBRINHO	0380002494
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
EDIMARA MAGNA GOMES CRISPIM MENEZES	0390005627
MARIA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO	0390024367
TAMIRYS RODRIGUES DA SILVA	0390004447
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 10º GRE	
Nome	Inscrição
WILIANA MARIA TORRES DA SILVA	0540000776
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 11º GRE	
Nome	Inscrição
EVERANIA ROMEICA SOUSA SILVA	0550005654
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 12º GRE	
Nome	Inscrição
TARCISIO LUCAS DE ANDRADE GOMES	0560004070
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
ALEXSANDRO SEVERINO DO NASCIMENTO	0450000876
CRISTIANE FRANCA NUNES MOREIRA	0450001092
DANIEL SILVA DE ARAUJO	0450007468
EDGAR CAETANO DE ALBUQUERQUE FILHO	0450002168
HUDISON CLEBER DE BRITO FERREIRA	0450001900
HUDISON CLEBER DE BRITO FERREIRA	0450001896
INGRYDE CRISTINA CORREA FERNANDES	0450007606
JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS	0450006071
JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	0450001880

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS	0450002411
LAÍS DOS SANTOS LEITE	0450004056
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ANDRADE ROMÃO	0450006755
RAIANE EVELYN ALVES DA SILVA	0450002256
SANDRA NICOLAU	0450001543
SANDRA NICOLAU DE OLIVEIRA	0450001562
SHIRLEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	0450003732
VAGNER DOS SANTOS TORRES	0450004323
WHESLEY SANTOS DE ARAÚJO	0450007466
WICTOR MARIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	0450005266
WILSON JOSÉ DA SILVA	0450006155
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
ALYSON DANIEL RIBEIRO DA SILVA	0470002868
CRISLANIA ARAÚJO LIMA GONZAGA	0470002077
DAMY ITALO SOARES DE LIMA	0470008607
ELISANGELA DE SOUSA DINIZ	0470004613
ELLEN KARINE FERREIRA BARRETO	0470007904
GERALDO ALVES DA SILVA	0470002056
JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL	0470008346
VITORIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	0470007455
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 4º GRE	
Nome	Inscrição
GLÁUCIA COSTA ALMEIDA ALVES	0480003223
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 5º GRE	
Nome	Inscrição
MARIA EDUARDA CARDOSO MENEZES	0490005602
MARIA IVANEIDE GOMES OLIVEIRA DA SILVA	0490006607
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
DINAYARA KEILLA GOMES SAMPAIO	0500008672
DINAYARA KEILLA GOMES SAMPAIO	0500008664
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES	0530000904
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 13º GRE	
Nome	Inscrição
ANTÔNIO ALBINO DA SILVA JÚNIOR	0710002686
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
CAROLINY SEVERINA DA SILVA	0590006999
ÍTALO CÉSAR DE MACEDO FRANÇA	0590001819
IVANILDO DOS SANTOS	0590004892
JHUDSON GUILHERME LEANDRO DE ARAUJO	0590008636
KARLA ADELINA TOMAZ MENEZES	0590006404
MARCELO BATISTA DA SILVA	0590004130
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	0590024315
NIRIS COSME DA SILVA	0590003563
SUNAMITA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	0590008305
ZENAIDE SEVERINA DO MONTE	0590007313
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 3º GRE	
Nome	Inscrição
GLÁUCIA ALVES DE OLIVEIRA	0610004019
MARIA GORETE DO NASCIMENTO	0610004832
PAULO CEZAR DA SILVA	0610024129
SARA MARIA DE FREITAS	0610003661
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 6º GRE	
Nome	Inscrição
INGREYDI AIANNE GOMES SÁ	0640006385
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - QUÍMICA - 9º GRE	
Nome	Inscrição
FRANCISCA ANGELIA DE SOUZA	0670008458

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - SOCIOLOGIA - 1º GRE	
Nome	Inscrição
CARMELITA RIKELLY SANTOS DE SOUZA	0730006193
CAROLINE LOPES GUIMARÃES	0730007893
DANIELA MAGALHÃES CORREIA	0730001128

EDMILSON DAS CHAGAS DE LIRA FILHO	0730001861
FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	0730024900
FERNANDA RIBEIRO BARBOSA	0730024905
JOSÉ WERDYSON DOS SANTOS	0730001730
LUANA PEREIRA MAFRA GUEDES	0730002002
VILYVIA CARLA MARQUES DOS SANTOS	0730007846

PUBLICADO NO D.O.E. EM 31.05.2019 - REPUBLICADO POR FALTA DE ANEXO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL N.º 001/PSB/SEDH/2019

O Governo do Estado da Paraíba torna público para conhecimento dos(as) interessados(as) a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para **contratação temporária de pessoal**, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 **objetivando o preenchimento de 09 (nove) vagas** para a equipe estadual do Programa Criança Feliz, tendo como normativas de fundamentação a Lei n.º 13.257 de 8 de março de 2016 e pelo Decreto 8.869 de 5 de outubro de 2016 e demais normativas que regem o programa, sendo financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de coordenador(a) e multiplicadores(as), no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujas vagas encontram-se distribuídas no anexo 01, deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico do Governo do Estado da Paraíba - Portal da Cidadania: <http://portaldacidadania.pb.gov.br/90/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ConcursoProprio?actionName=PSSCriancaFeliz2019>.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

1.3 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de 09 (nove) profissionais nas funções de **coordenador(a) (01)** e **multiplicadores(as) (08)**, para prestar serviço, por excepcional interesse público, junto ao Programa Criança Feliz, no âmbito da Gerência Executiva de Proteção Social Básica, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

1.4 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do certame, com base no art. 14, § 1º, da Lei Estadual 5.391/1991.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e realizar-se-á por meio de Análise Curricular/Prova de Títulos, Carta de Intenções e Entrevista Oral, conforme estabelecido no item 6, deste Edital. O(A) candidato(a) concorre à vaga/função para o qual se inscreveu, **não podendo concorrer a duas vagas/funções, e nem ter alteração, posteriormente, de função.**

1.6 Não será gerado cadastro reserva desta seleção.

1.7 A contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas será fundamentada no art. 13, V, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, sendo a remuneração, pelos serviços prestados, proveniente da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do Decreto n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, revogado pelo Decreto n.º 9.579 de 22 de novembro de 2018, da Resolução do CNAS n.º 19 de novembro de 2016, entre outras normativas do Programa Criança Feliz.

1.8 O **pré-requisito** para a participação do(a) candidato(a) no processo seletivo é a comprovação de nível de escolaridade e graduação pertinente à função a qual deseja concorrer, de acordo com a normativa que estabelece as profissões do Sistema Único de Assistência Social, **Art. 3º da Resolução CNAS n.º 17 de 20 de Junho de 2011**, conforme anexo I deste edital.

PERFIL DOS(AS) PROFISSIONAIS

2.1 Multiplicador(a): Profissional de nível superior, **preferencialmente** com graduação em Serviço Social ou Psicologia, com experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, conforme Portaria MDS n.º 956 de 22 de março de 2018.

2.2 Coordenador(a): Profissional de nível superior, **exclusivamente** com graduação em Serviço Social, e com experiência na área de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Multiplicador(a): Acompanhar e apoiar tecnicamente a implantação das ações do Programa nos municípios, considerando, dentre outros, aspectos, orientações, protocolos e referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação, disponibilizadas pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH). Monitorar e assessorar técnica, administrativa e financeiramente os municípios sob sua responsabilidade, realizando visitas *in loco*, rotineiramente e/ou no mínimo, bimestralmente. Realizar as capacitações da metodologia “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança”, “Guia de Visita Domiciliar” e demais temáticas pertinentes à educação permanente das equipes municipais, de forma sistemática e que não inviabilize os municípios de realizarem as visitas domiciliares.



Disponibilidade integral para viagens por longos períodos pelo Estado da Paraíba e em âmbito nacional.

3.2 Coordenador(a): Articular com as áreas que integram o Programa no Estado e com o Comitê Gestor, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços. Articular com o Comitê Gestor Estadual visando a elaboração do Plano de Ação intersetorial do Programa no Estado. Coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o Programa, visando à implantação do Plano de Ação e o monitoramento das ações de responsabilidade do Estado. Articular com as áreas que integram o Programa no Estado, visando a realização de seminários intersetoriais e outras ações de mobilização. Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao Programa, inclusive gestores(as) estaduais, conselhos setoriais e de direitos, coordenadores(as) do Cadastro Único, do Bolsa Família e outros. Acompanhar e apoiar tecnicamente as ações do Programa de responsabilidade nos municípios, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, capacitações, protocolos e as referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação intersetorial, disponibilizadas pela SNPDPH. Planejar, em articulação com o Comitê Gestor e com as áreas que integram o Programa, a implantação de ações voltadas à capacitação e educação permanente dos(as) multiplicadores(as), supervisores(as) e visitantes(as). Apoiar as ações desenvolvidas pela SNPDPH para a capacitação dos(as) multiplicadores(as). Participar das reuniões, encontros, cursos e eventos, quando convocado(a) pela SNPDPH. Coordenar as capacitações e educação permanente de forma sistemática e que não inviabilize os municípios de realizarem as visitas domiciliares. Elaborar relatório situacional e financeiro, a ser enviado trimestralmente à SNPDPH, prestando informações também sobre as atividades realizadas pelo Programa em cada município. Disponibilidade integral para viagens por longos períodos pelo Estado da Paraíba e em âmbito nacional.

3.3 Atribuições da equipe da Coordenação Estadual (coordenador e multiplicadores): Prestar apoio técnico aos municípios. Formular, em conjunto com a equipe técnica, o Plano de Ação de implantação do Programa, além da formulação de orientações técnicas que subsidiem o processo de implementação local. Encaminhar o Plano de Ação intersetorial para a SNPDPH. Coordenar e viabilizar a capacitação dos(as) supervisores(as) municipais pelos(as) multiplicadores(as) nos cursos do “Guia de Visita Domiciliar” e na metodologia “Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC”, sempre que necessário e de forma a não prejudicar a execução do Programa no município. Realizar cursos, seminários e ações contínuas de educação permanente e capacitação sobre o Programa e metodologia das visitas domiciliares, além de ações de mobilização intersetorial. Utilizar, obrigatoriamente, o material didático e a metodologia do Programa. Disseminar as orientações e materiais produzidos ou validados pela SNPDPH. Elaborar materiais complementares àqueles disponibilizados pela União, que incluam especificidades da realidade em âmbito estadual, observado os princípios das ações do Programa. Realizar o monitoramento técnico, administrativo e financeiro dos municípios participantes do Programa, inclusive com acompanhamento *in loco*, verificando se estão cumprindo adequadamente a metodologia e a periodicidade das visitas definida pelo Programa, a composição da equipe técnica de visitantes(as) e supervisores(as) e a execução. Prestar informações técnicas, administrativas e financeiras à SNPDPH, sempre que solicitado, para fins de avaliação do Programa. Participar das reuniões, encontros, cursos e eventos, quando convocados(as) pela SNPDPH. Produzir relatório situacional e financeiro, a ser enviado trimestralmente à SNPDPH, prestando informações também sobre as atividades realizadas pelo Programa em cada município. Articular ações intersetoriais com as diversas Políticas Públicas, em especial as de educação, saúde, direitos humanos, cultura, dentre outras, com o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos, Comitê Gestor do Programa Bolsa Família e conselhos de políticas setoriais e de direitos. Articular com conselhos setoriais e outros parceiros locais, visando ampliar a participação e agregar contribuições ao planejamento, regulamentação, implementação e acompanhamento do Programa e orientar os municípios a elaborarem seus respectivos Planos de Ação Intersetorial. Disponibilidade integral para viagens por longos períodos pelo Estado da Paraíba e em âmbito nacional.

DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas **exclusivamente** <http://portaldacidadania.pb.gov.br:90/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ConcursoProprio?actionName=PSSCriancaFeliz2019>, onde o(a) candidato(a) deverá cadastrar-se na plataforma do site do Portal da Cidadania, acessar a aba “Concursos e Seleções” e efetuar inscrição nesta seleção. O período de inscrição será de **01 à 04 de junho de 2019, até às 23h59min.**

4.2 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos neste Edital.

4.3 O(A) candidato(a) só poderá se inscrever para concorrer a uma vaga/função. **Uma vez inscrito(a) e analisada a inscrição, não será admitida mudança no cargo nem em outros itens do formulário.**

4.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações solicitadas, se **responsabilizando pela veracidade das mesmas** no formulário de inscrição.

4.5 O(A) candidato(a) deverá enviar no ato da inscrição, os seguintes **documentos digitalizados nesta sequência, em único arquivo e formato PDF** para subsidiar a prova de títulos:

Curriculo (Modelo - Anexo 02);

Diploma ou Certidão de Conclusão do curso de graduação;

c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado, Residência e Especialização) nas áreas de conhecimento necessários para a atuação na função junto ao Programa Criança Feliz.

d) Carta de Intenções (De 03 à 05 laudas – Modelo Anexo 03);

e) Comprovação de Experiência Profissional;

e1 - Para o exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação. Serão aceitas apenas experiências profissionais nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social.

e2 - Para exercício de atividades profissionais em Empresas Privadas: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do(a) trabalhador(a), cargo, início e término do contrato e registro do empregador. Serão aceitas apenas experiências profissionais nas áreas de: desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.7 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.8 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

4.9 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos no Edital, de quaisquer documentos.

4.10 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio.

4.11 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos gerados pelo excesso de tráfego na página durante o período de inscrições.

4.12 Todas as dúvidas em relação a este certame poderão ser tiradas por meio do e-mail: **processoseletivo-pc@gmail.com** e direcionado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado(a), fornecer cópia dos documentos autenticados, exigidos neste Edital, para investidura da função.

5.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados(as), **desde que atendidas as seguintes exigências:**

a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.

b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) Estar em gozo dos direitos políticos;

e) Ter aptidão física e de saúde mental para o exercício das atribuições da função, comprovada pela Junta Médica do Estado.

f) Apresentar cópias autenticadas do RG (carteira de identidade), CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor(a), Carteira Profissional do Conselho de Classe e Comprovante de residência atualizado.

g) Apresentar cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC e de acordo com as categorias profissionais da Resolução CNAS nº 17 de 20 de Junho de 2011.

h) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e estar com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 70 anos;

i) Não ter sido demitido(a) a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

j) Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

5.3 Excetuam-se a esta regra os casos previstos nas orientações sobre acumulação de cargos públicos, promulgada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em seu Capítulo 3º, quando expressa da seguinte forma:

I – poderá haver em alguns casos acumulação de cargos, desde que haja compatibilidade de horários, nos casos de 02 cargos privativos de profissionais da saúde com profissões regulamentadas, tais como: assistente social e psicólogo(a).

II – é permitida a acumulação de cargo nos casos em que o(a) profissional desempenhe funções de natureza técnica ou científicas, tais como: advogado(a), assistente social e psicólogo.

5.4 A contratação dar-se-á a critério da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.5 O(A) candidato(a) classificado(a) nas vagas convocado(a) que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado(a) do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato(a) seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas, quando exigida.

5.7 A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do(a) candidato(a).

5.8 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 5, a contratação do(a) candidato(a) ficará condicionada à inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado da Paraíba, **ficando a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade pela realização do mesmo.**

5.9 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele(a) praticados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.10 Estará impedido(a) de assinar contrato, o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 5, deste Edital;
 b) Apresentar declarações falsas.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas:

- 1) Análise de Currículos/Prova de Títulos (2,0) e carta de intenções (3,0);
 2) Entrevista (5,0).

6.2 Ambas as etapas são de caráter **eliminatório e classificatório**.

6.3 PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículos/prova de títulos e carta de intenções

6.3.1 A avaliação da primeira etapa (análise de currículos/prova de títulos e análise da carta de intenções) ocorrerá no período 07 à 10 de junho de 2019, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, situada na Av. Epiitácio Pessoa, nº 2501, Estados – João Pessoa/PB.

6.3.2 Nesta etapa será atribuída pela comissão uma **nota máxima de até 05 (cinco) pontos** para cada candidato(a), sendo até 02 (dois) pontos para o currículo/prova de títulos e até 03 (três) pontos para a carta de intenções.

6.3.3 Serão habilitados(as) para a segunda etapa do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem **pontuação mínima** de 3,00 (três) pontos.

Critérios da Análise de Currículos/Prova de Títulos

6.4.1 O(A) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição *online* seu Currículo, obrigatoriamente de acordo com modelo indicado no anexo 02, no formato PDF, sob pena de eliminação em caso de não envio.

6.4.2 A avaliação do currículo tem caráter eliminatório e classificatório e será observado:

- a) o pré-requisito mínimo exigido para o cargo;
 b) o cumprimento das informações solicitadas no modelo (anexo 02); e
 c) clareza das informações.

6.4.3 Esta primeira etapa será de caráter classificatório e eliminatório em ordem decrescente de pontos, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, acompanhado do histórico escolar do curso, em instituição reconhecida pelo MEC. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,40	0,40
2	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, acompanhado do histórico escolar do curso, em instituição reconhecida pelo MEC. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,25	0,25
	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em nível de Residência nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, acompanhado do histórico escolar do curso, em instituição reconhecida pelo MEC. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,20	0,20
3	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, acompanhado do histórico escolar do curso, em instituição reconhecida pelo MEC, com no mínimo 360h . Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,15	0,15
4	Experiência profissional com atuação nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, educação ou assistência social, Assistência Social, em Empresa Privada e/ou Instituição Pública. Serão contabilizados até 5 anos de experiência profissional.	0,2 (por ano de experiência)	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		2,00	

Carta de Intenções:

6.5.1 O(A) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição *online*, a carta de intenções junto a toda documentação exigida no ponto 4.5 deste edital, no formato PDF, de 03 à 05 páginas, a qual deverá conter **obrigatoriamente** as seguintes informações, nesta sequência:

Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do Programa Criança Feliz;

Trajatória profissional e perspectivas futuras;

Outros compromissos profissionais ou pessoais, que podem afetar a atuação junto à equipe do Programa; Breve relato sobre as temáticas: Panorama sobre a integração do Programa Criança Feliz e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; o Programa Criança Feliz, seu caráter intersetorial e sua ligação com a rede socioassistencial;

Disponibilidade para viagens no Estado da Paraíba e em âmbito nacional, por longos períodos (**caráter obrigatório**);

6.5.2 A carta deverá conter: cabeçalho com identificação; digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita; caso haja citações que sejam referentes a alínea “e” do ponto 6.5.1, utilizar recuo 4cm e espaçamento simples, além da referência.

6.5.3 A carta deve ser enviada *online* no ato da inscrição.

6.5.4 A avaliação da Carta de Intenções se dará observando os seguintes critérios: clareza, coerência textual, ortografia e compreensão acerca do Programa Criança Feliz.

A Carta de Intenções terá **pontuação máxima de 3,00 (três pontos)**.

6.6 SEGUNDA ETAPA: entrevista

6.6.1 A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos necessários para a função escolhida citadas neste edital e terá caráter classificatório e eliminatório

6.6.2 Nesta fase será atribuída **uma nota máxima de até 5,0 (cinco) pontos** para cada candidato(a).

6.6.3 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem **pontuação mínima de 3,00 (três) pontos**.

6.6.4 O processo de entrevistas ocorrerá no período de 17, 18 e 19 de junho de 2019, em local e horário divulgado previamente pela Comissão Organizadora.

6.6.5 A avaliação da entrevista terá como critérios de avaliação: a) coerência e desenvoltura nas respostas; b) clareza e compreensão acerca do Programa Criança Feliz e da Política de Assistência Social e demais temáticas discriminadas.

6.6.6 O quadro abaixo destaca algumas legislações e/ou assuntos, que poderão ser abordados no processo de entrevista, para subsidiar a Comissão Organizadora na avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas pretendidas.

Item	Conhecimentos básicos na área social sobre
1	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com as alterações efetivadas a partir da Lei 12.435/2011; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2012); Lei Federal 8069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.257: Políticas Públicas para a Primeira Infância; Decreto nº 8.869: Institui o Programa Criança Feliz; Decreto 9.579/2018; Lei nº 11.340/06: Maria da Penha; Lei nº 7.853/1989: Pessoas Com Deficiência; Lei Federal nº 10.741/03: Estatuto do Idoso; Resolução nº 109/13: Tipificação Nacional de Serviços Socio-assistenciais; Portaria MDS nº 956/2018: Programa Criança Feliz; Portaria MDS nº 2.496/2018; Portaria MDC nº 431/2019; Resolução CNAS nº 17/2011; Resolução CNAS nº 09/2014.
2	Conhecimento sobre a dinâmica e o funcionamento das instâncias de Controle Social; conhecimento sobre a interdisciplinaridade e intersetorialidade nas Políticas Públicas.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) por função em ordem decrescente da nota final, que corresponde ao total dos pontos das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

7.2 Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 8 deste Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado(a) o(a) candidato(a) que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
 b) Maior pontuação na Entrevista;
 c) Maior pontuação na Carta de Intenções;
 d) Residir no Município de João Pessoa.

DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, no Item 10 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados das 02 (duas) Etapas do certame, devendo ser encaminhado pelo(a) candidato(a) interessado(a) documento *online*, por meio do e-mail: **processoseletivopcf@gmail.com** direcionado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

9.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

9.4 Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial do Governo do Estado da Paraíba.

9.5 Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.7 Recurso cujo teor despreze a banca será, preliminarmente, indeferido.

DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso desse resultado.

CALENDRÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
01 à 04 de junho de 2019	Inscrições
06 de junho de 2019	Homologação das inscrições
07 e 10 de junho de 2019	Seleção 1ª Etapa (análise de títulos e carta de intenções)
11 de junho de 2019	Divulgação do resultado da 1ª etapa
12 de junho de 2019	Recursos dos candidatos(as) da 1ª etapa
14 de junho de 2019	Divulgação do resultado final da 1ª etapa e do local e horários das entrevistas
17, 18 e 19 de junho de 2019	Entrevistas (2ª etapa)
27 de junho de 2019	Resultado Final
28 de junho de 2019	Recursos dos(as) candidatos(as)
02 de julho de 2019	Resultado Final do Processo Seletivo

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico: <http://portal.dacidadania.pb.gov.br:90/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ConcursoPro-prio?actionName=PSSCriancaFeliz2019>.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



12.2 Todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e resultados serão publicados no endereço eletrônico <http://portaldacidadania.pb.gov.br:90/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ConcursoProprio?actionName=PSSCriancaFeliz2019>.

12.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.

12.4 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, sem prorrogação do mesmo.

12.5 A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.

12.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos(as), valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

12.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito, a contratação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, assim como, o não cumprimento das atribuições das funções especificadas neste edital.

12.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 31 de maio de 2019

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO 01

DAS VAGAS

Programa Criança Feliz

QUADRO 01

FUNÇÃO	VAGAS	C A R G A HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
			MÍNIMA EXIGIDA	BRUTA*
Multiplicador(a)	08	40 horas	Graduação nas áreas dispostas na resolução nº 17 do CNAS, sendo preferencialmente Serviço Social ou Psicologia.	R\$ 2.000,00
Coordenador(a)	01	40 horas	Mestrado e Graduação nas áreas dispostas na resolução nº 17 do CNAS, preferencialmente Serviço Social ou Psicologia.	R\$ 3.000,00

Observação: fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada função deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana, 08 (oito) horas por dia, de forma que não haja interrupção do serviço de monitoramento e assessoramento aos municípios.

ANEXO 02

MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO PCF 2019

CURRÍCULO

Fotografia;

Dados pessoais;

Formação Acadêmica;

Titulação;

Experiência profissional **compatível** com as áreas de atuação do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO 3

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

CARTA DE INTENÇÕES

NOME COMPLETO:

Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do Programa Criança Feliz;

Trajetória profissional e perspectivas futuras;

Outros compromissos profissionais ou pessoais, que podem afetar a atuação junto à equipe do Programa;

Breve relato sobre as temáticas: Panorama sobre a integração do Programa Criança Feliz e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS; o Programa Criança Feliz, seu caráter intersetorial e sua ligação com a rede socioassistencial;

Disponibilidade para viagens no Estado da Paraíba e em âmbito nacional, por longos períodos (caráter obrigatório);